# CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 15 / 2007

Dispõe sobre a denominação do Centro Municipal de Fisioterapia.

O Prefeito Municipal de Piau, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piau aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Centro Municipal de Fisioterapia passa a ter a seguinte denominação de "**Centro Municipal de Fisioterapia Prefeito ANTONIO TOBIAS ZAMBELLI".**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entrará em vigor na data de sua afixação.

Piau, 30 de maio de 2007.

**Carlos Alberto Lopes de Oliveira**
**Prefeito Municipal**